



TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 Código CVM 02113-0



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 15:00 horas do dia 13 de março de 2025, realizada na sede da Trisul S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Indianópolis, CEP 04.522-020. **2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Michel Esper Saad Junior** e secretariados pelo Sr. **Jorge Cury Neto**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**DFs 2024**”), bem como a submissão à Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), que será oportunamente convocada; **(ii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO, que será oportunamente convocada; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO, que será oportunamente convocada; **(iv)** a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025, bem como a sua submissão à AGO, que será oportunamente convocada; **(v)** deliberar sobre a criação de Plano de Incentivo de Longo Prazo (“**ILP**”) para os administradores da Companhia, conforme material anexo à presente ata, o qual será, oportunamente, submetido à Assembleia Geral Extraordinária para devida aprovação, que será oportunamente convocada; e **(vi)** autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação das DFs 2024. **5.1.2.** Consignar que: (i) foram apresentados e analisados o reporte trimestral e o relatório anual do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; e (ii) o Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso absteve-se de, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, avaliar o reporte apresentado das atividades do comitê. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da diretoria para criação do Plano de Incentivo de Logo Prazo (“**ILP**”) em favor dos Administradores da Companhia, nos termos e condições estabelecidas no documento anexo (Anexo I), o qual será submetido para conhecimento e aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente. O ILP visa permitir: (i) a outorga de Ações Restritas às Pessoas Elegíveis selecionadas pelo Conselho de Administração ou Comitê de Investimentos; ou (ii) o pagamento de valor em moeda corrente nacional, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) incentivar os participantes a contribuírem para o sucesso da Companhia a longo prazo; (c) promover o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (d) estimular a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas por um longo período. **5.6.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi informado aos senhores Conselheiros que, oportunamente, será realizada uma nova Reunião do Conselho de Administração (“**RCA**”) para deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Trisul S/A. Em continuidade, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de março de 2025. Mesa: Michel Esper Saad Junior - Presidente; Jorge Cury Neto - Secretário. Conselheiros presentes: Michel Esper Saad Junior; Jorge Cury Neto; José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira; José Robero Cury; Marcio Alvaro Moreira Caruso; Ronaldo José Sayeg. **JUCESP nº 117.348/25-9** em 03/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>